



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 383/2025

Data: 05 de setembro de 2025

Ementa: solicita informações sobre a utilização do Estádio Municipal Valdir Schneider, bem como a proibição de equipamentos de mobilidade e animais, propondo análise para flexibilização do uso em dias específicos da semana.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, solicitando informações detalhadas sobre a gestão e regulamentação de uso do Estádio Municipal Valdir Schneider.

Considerando que o Estádio Valdir Schneider é um importante espaço público destinado ao esporte e lazer da população rondonense, e que há relatos de proibição quanto ao uso de bicicletas, scooters, patinetes, patins, skates e à presença de animais em seu entorno, solicito os seguintes esclarecimentos: a) Quais são os horários e dias em que o estádio está aberto ao público para atividades de lazer, como caminhadas e corridas? b) Qual a fundamentação legal ou normativa que embasa a proibição do uso de bicicletas, scooters, patinetes, patins, skates e da presença de animais nas dependências do estádio? c) Existe a possibilidade de flexibilizar o uso do espaço em dias específicos da semana (como domingos ou feriados), permitindo o uso dos equipamentos mencionados e a presença de animais de estimação, com regras de segurança e convivência? e) Há estudos ou projetos em andamento que visem ampliar o acesso democrático ao estádio, contemplando diferentes perfis de usuários e atividades?

Esta solicitação visa promover o uso inclusivo e consciente de um dos principais espaços públicos do município, conciliando a prática esportiva com o lazer familiar.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de setembro de 2025.

RAFAEL HEINRICH
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br